



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

ATA – 160ª Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena

No dia dois de março de dois mil e vinte e um, às dezesseis horas, por meio da plataforma Google Meet, os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena se reuniram para a centésima sexagésima reunião, estavam presentes: Sra. Rosana Malerba e Sr. Wagner Nunes de Moura (Grupo Escoteiros Guaypacaré); Sra. Maria Guiomar Munhoz Leite (Conselho Municipal da Pessoa Idosa); Sr. Eduardo Venanzoni (Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano); Sr. José Roberto Guimarães (CETAS/SP –); Sra. Ingrid Elena Schnoor Nunes (Diretora da SEMEAR), Sra. Rosana Montemor (UNIFATEA), Sr. Evandro Chaves (FLONA), Sr. Wagner Vieira (EPPO), Sr. Helton P. F. Leite (Sindicato Rural de Lorena e Piquete), Profa. Dra. Célia Regina Tomachuk dos Santos Catuogno (Suplente-USP/EEL), Sra. Ingrid Helena Schnoor (Semear), Sra. Patrícia Pereira (Centro Universitário Salesianos de Lorena- UNISAL) e o Secretario de Meio Ambiente, Sr. Radamés Lázaro de Carvalho Corrêa. A Presidente do Commam, Rosana Montemor, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e deu as boas-vindas ao secretário de Meio Ambiente. E informou que a Profa. Dra. Teresa Cristina Brazil de Paiva (titular- USP/EEI) justificou sua ausência na reunião, sendo representada pela suplente. Antes de passar a palavra, a presidente comentou que havia ido pessoalmente a SEMEAR entregar o relatório das fragilidades do município, discutidas na reunião anterior no conselho; após este comentário passou a palavra. O Secretario Radamés agradeceu ao conselho pela oportunidade e explanou sobre a situação das questões ambientais do município, entre elas: que a Secretaria de Meio Ambiente (SMA) conta com uma equipe própria para as atividades de responsabilidade da SMA e que está estreitando as relações junto a Secretária de Educação (SE) a fim de propor ações com foco na educação ambiental, assim como com outras secretarias e órgão. Com relação a questão do som alto, também apresentado no relatório, vem buscando soluções para minimizar os seus impactos. A Diretora de Meio Ambiente, a Sra. Ingrid, falou sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente (que tem aproximadamente R\$120.000,00 no banco) e informou que está em análise do jurídico a regulamentação do repasse de 100% do valor das multas para o fundo do COMMAM, mas uma vez evidenciando que a Lei sobre o fundo deve prevalecer e não o Decreto, um assunto que vem sendo discutido há muito tempo no COMMAM, finaliza a Sra. Ingrid. A Presidente do Meio Ambiente retomou a palavra e disse que está propondo um trabalho social e ecológico de podas de árvores, e que também estão desenvolvendo um Plano de gestão de resíduos da construção civil. A presidente abriu a palavra para a assembléia e o Conselheiro Evandro Chaves falou sobre a importância da utilização do valor das multas para o COMMAM, porém enfatizou a necessidade de resgatar-se a proposta aprovada por este conselho em comum acordo com a Prefeitura Municipal, em que estabelece os percentuais que culminaria em 1% da arrecadação municipal, tendo por base de calculo, a arrecadação do ano antecedente, conforme minutas de Lei e decreto aprovados pelo plenário deste conselho, devidamente acordado com a gestão municipal anterior. Logo em seguida, o Conselheiro Helton explanou



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001

sobre a proposta de rearborização de toda a cidade, que sugere a arborização de uma das vias das calçadas. Explicou sua sugestão e continuou explicando o projeto apresentado para que seja alargado um lado das calçadas para possibilitar a arborização, com isso, alterar as vias transversais para sentido único. O conselheiro Sr. Eduardo elogiou a proposta do conselheiro, mas ressaltou os problemas estruturais das calçadas existentes em Lorena, por possuírem dimensões reduzidas. Ressaltou a questão do sombreamento. O Secretário de Meio Ambiente falou que verificará o projeto enviado pelo conselheiro Helton e que irá conversar com a Secretaria de Obras e Planejamento. Nada mais a tratar, encerra-se e lavra-se esta reunião por mim, Patrícia Pereira.



Conselho Municipal de Meio Ambiente de Lorena - COMMAM Criado pela Lei Ordinária nº 3.056/2005 e regulamentado pelo Decreto nº 5.980/2001
